



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**  
**Rua Irmãos Busato, n.º 450**  
Vila Maria - RS  
99155-000

**LEI Nº 3.328, DE 22 DE ABRIL DE 2015**

Concede transporte ao Coral Municipal  
para apresentação no município de  
Nova Araçá - RS.

A **Prefeita Municipal de Vila Maria**, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria - RS, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o transporte do Coral Municipal de Vila Maria até o Município de Nova Araçá - RS, no dia 24 de abril de 2015, para participação no I Concerto de Coros de Nova Araçá.

Parágrafo único. O transporte será efetuado com veículo próprio ou terceirizado.

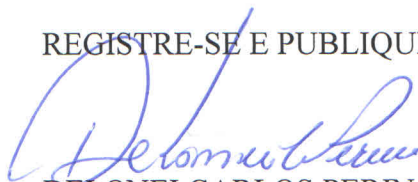
Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão suportadas por dotação próprias do Orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, 22 de abril de 2015.

  
NEURA LORINI MATT  
Prefeita Municipal de Vila Maria

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
DELONEI CARLOS PERIN  
Secretário Municipal de Governo